



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### RESOLUÇÃO SE Nº. 12/2017

Dispõe sobre a homologação dos regimentos escolares das escolas de educação infantil de iniciativa privada

**A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe da Seção de Atendimento Às Entidades Conveniadas,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Estão homologados os Regimentos Escolares das escolas de educação infantil da iniciativa privada, a seguir:

Escola de Educação Infantil Educandário ALFA & OMEGA Ltda – me  
Escola de Educação Infantil CUBO MÁGICO eireli – me

**Art. 2º** A homologação dos regimentos escolares de que trata o art.1º desta resolução não isenta as respectivas instituições de ensino da entrega e atualização dos demais documentos necessários para a manutenção da autorização de funcionamento conforme artigo 27 da Deliberação n.º 01/2002 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 09 de maio de 2017

**SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA**  
Secretária de Educação